

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Aprova o Regimento Interno do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão, do Complexo Lagunar e bacias contíguas.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TUBARÃO, DO COMPLEXO LAGUNAR E BACIAS CONTÍGUAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 24º do Regimento interno atualmente vigente, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o novo Regimento Interno do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão, do Complexo Lagunar e bacias contíguas, na forma do anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Francisco de Assis Beltrame
Presidente do Comitê Tubarão e Complexo Lagunar